DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 16 de junho de 1982 — ANO VI - Nº 112

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.804, DE 15 DE JUNHO DE 1982

Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Serviços Sociais, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1982
94º da República e 23º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

ANEXO
DECRETO Nº 6.804, DE 15 DE JUNHO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	Chefe da Seção de Expediente	FC-08	01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.1	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.805, DE 15 DE JUNHO DE 1982

Prorroga o prazo do Decreto nº 6.602, de 03 de fevereiro de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado por mais 60 dias, a partir de 04 de junho de 1982, o prazo de vigência do Decreto nº 6.602, de 03 de fevereiro de 1982, já prorrogado através do Decreto nº 6.686, de 06/04/82, que criou a Comissão incumbida de examinar divergências de metragens de terrenos existentes entre a SHIS, NOVACAP e TERRACAP.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1982
94º da República e 23º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.806, DE 15 DE JUNHO DE 1982

Constitui o Conselho Consultivo do Programa de Aglomerados Urbanos — AGLURB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

CONSIDERANDO os termos constantes da sub-cláusula 3.2, item V, do Convênio nº 062/82, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério dos Transportes/Empresa Brasileira de Transportes Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituído o Conselho Consultivo do Programa de Aglomerados Urbanos — AGLURB.

Art. 2º — O Conselho Consultivo tem a finalidade de consubstanciar as ações inter-Secretarias, durante a vigência do Convênio.

Art. 3º — Integram o Conselho Consultivo:

I — 1 (um) representante da Secretaria do Governo;
II — o Titular da Unidade de Gerência;
III — 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Públicos;
IV — 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública;
V — 1 (um) representante da Secretaria de Administração;
VI — 1 (um) representante da Secretaria de Finanças;
VII — 1 (um) representante da Secretaria de Viação e Obras.

Parágrafo Único — O Conselho Consultivo é presidido pelo representante da Secretaria do Governo.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1982
94º da República e 23º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ GERALDO MACIEL
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 6.807, DE 16 DE JUNHO DE 1982

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1982, da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010673/82.

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao exercício de 1982, nos valores fixados em Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1982
94º da República e 23º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$3.000,00
Semestral Cr$1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$2.000,00
Semestral Cr$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr$16.803,60
Por centímetro de coluna Cr$ 254,60

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	4° TRIMESTRE	
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	805.897.794	1.258.594.379	415.969.947	145.834.880	2.626.297.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	614.291.030	879.000.000	122.270.970	-.-	1.615.562.000
	- Outras Despesas Correntes	144.216.436	325.933.707	287.398.977	145.534.880	903.084.000
	- Despesas de Capital	47.390.328	53.660.672	6.300.000	300.000	107.651.000

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 7°, item II, e 12 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

RECONDUZIR HURANDIR MESQUITA MOTTA, a partir de 21-05-82, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 7°, item II, e 12 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

RECONDUZIR RÔMULO SULZ GONSALVES, a partir de 08 de junho de 1982, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a Arquiteta MONICA VON GLEHN HERKENHOFF, matrícula n° 19.818-8, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Projetos de Urbanismo Regional da Divisão de Projetos de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a contar de 1° de junho de 1982.

Brasília, 15 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

CONSIDERANDO os termos constantes da sub-cláusula 3.2, item V, do Convênio n° 062/82, firmado por este Governo e o Ministério dos Transportes — EBTU,

RESOLVE:

DESIGNAR ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL — Coordenador do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo — para presidir o Conselho Consultivo do Programa de Aglomerados Urbanos — AGLURB.

Brasília, 15 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

CONSIDERANDO os termos constantes da sub-cláusula 3.2, item V, d Convênio n° 062/82, firmado por este Governo e o Ministério dos Transportes — EBTU,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THELY CARVALHO LOPES — Gerente d Desenvolvimento de Programas do Instituto de Desenvolvimento de Recurso Humanos — IDR, para representar a Secretaria de Administração no Conselh Consultivo do Programa de Aglomerados Urbanos — AGLURB.

Brasília, 15 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições qu lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

CONSIDERANDO os termos constantes da sub-cláusula 3.2, item V, d Convênio n° 062/82, firmado por este Governo e o Ministério dos Transportes - EBTU,

RESOLVE:

DESIGNAR a arquiteta MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBL CANO E SILVA, Gerente Geral da Unidade de Gerência do Programa Aglomerados Urbanos — AGLURB, para integrar o Conselho Consultivo referido Programa.

Brasília, 15 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições q lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

CONSIDERANDO os termos constantes da sub-cláusula 3.2, item V, Convênio n° 062/82, firmado por este Governo e o Ministério dos Transportes EBTU,

RESOLVE:

DESIGNAR RÔMULO JOSÉ DE MARCHI, Gerente de Engenharia de Trânsito do DETRAN, para representar a Secretaria de Segurança Pública no Conselho Consultivo do Programa de Aglomerados Urbanos — AGLURB.

Brasília, 15 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

CONSIDERANDO os termos constantes da sub-cláusula 3.2 item V, do Convênio nº 062/82, firmado por este Governo e o Ministério dos Transportes — EBTU.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO LUIZ FRAGA DE OLIVEIRA, Diretor de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos, para representá-la no Conselho Consultivo do Programa de Aglomerados Urbanos — AGLURB.

Brasília, 15 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

CONSIDERANDO os termos constantes da sub-cláusula 3.2, item V, do Convênio nº 062/82, firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério dos Transportes/Empresa Brasileira de Transportes Urbanos,

RESOLVE:

Designar o servidor NEWTON CARNEIRO LOBO, Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial, para representar a Secretaria de Finanças do Distrito Federal no Conselho Consultivo do Programa de Aglomerados Urbanos — AGLURB.

Brasília, 15 de junho de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor ANIZIO TORRES, Artífice de Obras Civis, Código Art-504-A, Referência NM-12, matrícula nº 16.404-6, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 15 de junho de 1982
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida à servidora CARMEN SILVIA PEREIRA RIOS, Costureira, matrícula nº 18.556-6, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 15 de junho de 1982
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora CARMEN SILVIA PEREIRA RIOS, Costureira, matrícula nº 18.556-6, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 15 de junho de 1982

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.125/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 24.5.82, entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA MOREIRA DE LIMA objetivando a ocupação do BOX "C-07" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de frutas, verduras e ovos, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 08 de junho de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO FELIX DA SILVA — Diretor da Divisão da Administração Geral, Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO — Diretor da Divisão de Obras, JOSE PAES GONÇALVES — Assessor da Administração Regional, Arquiteto JOSE ROBERTO DE FARIA — Assessor da Administração Regional, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por convite, nos termos da Legislação em vigor de que trata o Processo nº 166.273/82.

Gama-DF., 09 de junho de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 166.214/82
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Convite nº 10/82-RA-II

DESPACHO:

Nos Termos da Legislação em vigor, e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, exarado no Processo nº 166.214/82, H O M O L O G O o resultado da Licitação por convite nº 10/82-RA-II, a favor da Firma RENCOL — Reformas, Construções e Comércio Ltda.

Gama-DF, 09 de junho de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, § 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se referem as Portarias nºs 16 e 18, de 18 de maio e 08 de junho de 1982, respectivamente.

Brasília, 14 de junho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19 DE 14 DE JUNHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.029	- ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS			
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	47.000.000	55.000.000	55.000.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 19 DE 14 DE JUNHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.028	- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	55.483.800	50.483.800	50.483.800
SEA 2.029	- ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS			
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	59.000.000	56.000.000	56.000.000

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 40119/82
INTERESSADO: E. FREITAS & CIA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I do art. 66, do citado diploma, aplico à firma E. FREITAS & CIA LTDA, a multa de Cr$369.102,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, cento e dois cruzeiros), pelo atraso OCORRIDO, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1628/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços, nº 130/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 07 de junho de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 40.128/82
INTERESSADO: ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I do art. 66, do citado diploma, aplico à firma ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, a multa de Cr$171,90 (Cento e Setenta e Um Cruzeiros e Noventa Centavos), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 520/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 12/82-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 07 de junho de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 40148/82
INTERESSADO: PAPELARIA COPEL LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I do art. 66, do citado diploma aplico à firma PAPELARIA COPEL LTDA, a multa de Cr$3.806,04 (TRES MIL, OITOCENTOS E SEIS CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 525/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 15/82-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 08 de junho de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO Nº: 040.050/82
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL e OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls-35, diretamente da firma NACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., no valor de Cr$ 43.625,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte cinco cruzeiros).

Brasília, 09 de junho de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

I — Alterar, na forma dos anexos, os valores destacados pela PORTARIA nº 006/82-SEF, de 05 de abril de 1982, alterada pela de nº 014/82-SEF, de 20 de maio de 1982.

Brasília, 15 de junho de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16/82-SEF, DE 15 DE junho DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ORGÃO MOVIMENTADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS / Seção de Orçamento e Finanças		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	7.500.000,00	6.374.264,00	
2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	7.058.288,00	7.058.288,00	
2.086 - CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	4.070.000,00	4.070.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	1.214.085.920,00	1.214.085.920,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR			
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	20.000 000,00	20.000.000,00	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL - FAE/DF			
4.3.1.3 Contribuições a Fundos	50.000.000,00	50.000.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
4.1.1.0- Obras e Instalações	-	-	1.301.588.472,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 /82-SEF, DE 15 DE junho DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO MOVIMENTADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS / Divisão de Liquidação		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO			
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.142.632,87	9.142.632,87	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00	425.736,00	
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00	10.000.000,00	
2.031 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	139.807.367,13	139.807.367,13	
			159.375.736,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 16 /82-SEF, DE 15 DE junho DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO MOVIMENTADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS / Divisão de Programação e Controle		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO			
3.1.2.0 - Material de Consumo	3.021.712,00	4.721.712,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-	-	
			4.721.712,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os Decretos nºs 4.903, de 13 de novembro de 1979, e 5.166, de 25 de março de 1980,

RESOLVE:

1 — Conceder à Técnica em Assuntos Educacionais, em exercício no Departamento de Inspeção do Ensino, ELMICE MARIA CATTA PRETA CARNEIRO, Código NS-718.C, Ref. NS-20, matrícula nº 14.392-8, a Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima mencionados, no valor de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

2 — A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino, desta Secretaria, adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria e demais disposições que regulam a matéria.

Brasília, 02 de junho de 1982
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13/05/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 04/12/80, que designou HERMES DIAS DOS SANTOS, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 18.671-6, MARILENE LEITE, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, matrícula nº 18.262-1, e VANDA MARIA CARVALHO GALVAO, Assistente da Divisão de Reconhecimento e inspeção, do Departamento de inspeção do Ensino, matrícula nº 3.612-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Progressão Funcional desta Secretaria, com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho, nos termos do Decreto nº 5.411, de 21/08/80, regulamentado pela Portaria nº 36/80-SEA, de 12/11/80.

Brasília, 07 de junho de 1982
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29, do Decreto nº 5.411, de 21.08.80,

RESOLVE:

DESIGNAR MATHILDE ROSA DE FREITAS TORRES, Assessor do Departamento de Inspeção do Ensino/SEC, matrícula nº 18.731-3, MARY JUNGER ALVES, Assessor do Departamento de Planejamento Educacional/SEC, matrícula nº 04.246-3, e NECY TORRES CARVALHO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 84.212-FEDF, lotada no Departamento de Cultura/SEC, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Progressão Funcional desta Secretaria, com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação de desempenho, nos termos do Decreto nº 5.411, de 21.08.80, regulamentado pela Portaria nº 36/80-SEA, de 12.11.80.

Brasília, 07 de junho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 010341/82-GDF
INTERESSADO: Nani Wardhani
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Nani Wardhani, na SMA, Negeri XI, em Jakarta, Indonésia, para os exclusivo fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 081/82-CEDF, de 03.06.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Nani Wardhani, na Escola Secundária Geral Superior — SMA — Negeri XI, ém Jakarta, Indonésia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 07 de junho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO Nº 758, DE 19 DE MAIO DE 1982

Aceita doação de bens móveis e semoventes.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XIV, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 6.662, de 23 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 372740/82-FEDF, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 1982,

RESOLVE:

Aceitar a doação dos bens móveis e semoventes relacionados no Processo 372.201/81-FEDF, que o Governo do Distrito Federal faz à FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para uso exclusivo do Colégio Agrícola de Brasília.

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: CRISOSTOMO GUANAES DOURADO; CLELIA DE FREITAS CAPANEMA; EDIRUALD DE MELLO; ROSALVO GOMES CRUZ; ALITA VIEIRA e MARIO SERGIO MAFRA.

RESOLUÇAO Nº 759, DE 19 DE MAIO DE 1982

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 410ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374903/79 — FEDF,

RESOLVE:

Referendar as Resoluções de nºs 627 e 643, de 21 de dezembro de 1981 e 04 de fevereiro de 1982, respectivamente.

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: MARIO SERGIO MAFRA; CRISOSTOMO GUANAES DOURADO; EDIRUALD DE MELLO; CLELIA DE FREITAS CAPANEMA; ALITA VIEIRA e ROSALVO GOMES CRUZ.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alinea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE

BARROS, Psicólogo, matrícula 7.505-1, Código NS-703 A, Classe "A" Ref. NS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUREMA CHABALGOITY TOSCANO BARBOSA, Chefe do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas-DSP-SES, matrícula 5.629-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias da Titular do referido Serviço, no periodo 07.06.82 à 06.07.82.

Brasília-DF, 09 de junho de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO:

SERVIDOR: Durval Martins de Souza
MATRICULA: 0.497-3
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente: LOIANE CRISTINA MARTINS DE SOUZA, filha nascida em 29.03.81. A partir de MARÇO/81. AUTORIZADO a partir de JANEIRO/82 o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: Moisés Rodrigues de Souza
MATRICULA: 2.205-5
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família pelo dependente: MOISES DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, filho, nascido em 17.04.82. A partir de ABRIL/82.

SERVIDOR: Lúcia Maria Pullen Parente
MATRICULA: 4.553-5
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família pelo dependente: DIANA CRISTINA PARENTE, filha adotiva (TGR), conforme Termo de Guarda provisório do Juiz de Menores do DF, nascida em 16.04.82. A partir de ABRIL/82.

SERVIDOR: João Evangelista de Souza
MATRICULA: 8.697-5
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família pelo dependente: JOAO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR, filho, nascido em 04.07.81, a partir de JULHO/81. AUTORIZADO, a partir de JANEIRO/82 o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: Geraldo Batista de Oliveira
MATRICULA: 12.491-5
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família pelo dependente: CESAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 28.06.80. AUTORIZADO, a partir de JANEIRO/82 e o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: José Ribamar Pereira Ribeiro
MATRICULA: 18.525-6
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente: MARIA HELENA MOREIRA LIMA RIBEIRO, filha, nascido em 21.05.82. A partir de MAIO/82.

SERVIDOR: Walter Ribeiro dos Santos
MATRICULA: 19.985-0
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família, pelo dependente, LILIAN FLAVIA RAMOS RIBEIRO DOS SANTOS, filha, nascida em 09.03.82, A partir de MAIO/82.

SERVIDOR: Zelma de Albuquerque Oliveira
MATRICULA: 23.058-8
DESPACHO: CONCEDIDO, salário família pelos dependentes:
1 — NOE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, filho, nascido em 22.06.74;
2 — FABIANA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, filha, nascida em 30.04.80;
3 — PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA: filha, nascida em 07.03.82.
Todos a partir de JUNHO/82, data em que apresentou a Certidão de Nascimento dos dependentes.

SALARIO FAMILIA CANCELADO:

SERVIDOR: João Evangelista de Souza
MATRICULA: 8.697-5
DESPACHO: CANCELADO, salário família pelo dependente: MARIA ALVES DE SOUZA, esposa, nascida em 28.07.56, por ter falecido conforme documentação apresentada. A partir de JUNHO/82.

Brasília, 08 de junho de 1982

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IX, do Decreto nº 4.163, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com o servidor ANTONIO RAIMUNDO BARROSO CARVALHO, datilógrafo, matrícula nº 007, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo EC-3, da TEC-/ISDF, nos termos do artigo 487, parágrafo 1º, da CLT.

Brasília-DF, 07 de junho de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, inciso II da CLT, o Contrato de Trabalho com a servidora MARTA ANTUNES DE MIRANDA, matrícula nº 193, Bióloga, Código LT-NS-728, Classe "A", Ref. NS-6, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11 de junho de 1982.

Brasília-DF, 09 de junho de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 13/82-FHDF, DE 08 DE JUNHO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Fica o Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal-HBDF, autorizado a organizar, naquele Hospital, uma Comissão de Ética Médica-CEM, composta de 3 (três) membros, todos médicos, escolhidos entre os integrantes do Corpo Médico do Hospital.

2. As funções de Membro da Comissão de Ética Médica caracterizar-se-ão como serviço relevante não remunerado e a Comissão, que não se constituirá em unidade orgânica estrutural do Hospital, receberá todo o apoio do Diretor e do Administrador Hospitalar, ficando este com a incumbência de prestar à Comissão a assistência administrativa de que necessita, colocando-lhe à disposição local, material permanente e de consumo, bem como um servidor administrativo para secretariar suas reuniões.

3. Competirá à Comissão de Ética Médica:

I — assessorar a Direção do Hospital nas matérias de ordem ética;

II — cooperar com a Direção do Hospital no cumprimento das obrigações desta e do Corpo Médico perante o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal;

III — esclarecer os integrantes do Corpo Médico do Hospital quanto a preceitos do Código Deontológico relacionados com a prática de atos médicos no estabelecimento;

IV — promover a divulgação eficaz e urgente das normas complementares enviados dos órgãos e autoridades competentes, a fim de prevenir alegação de ignorância por parte dos integrantes do Corpo Clínico do Hospital;

V — instaurar sindicância interna para apurar infrações éticas, ouvindo os interessados, testemunhos e peritos, quando necessário, e exercendo todos os demais atos adequados à apuração das responsabilidades;

VI — comunicação aos órgãos e autoridades competentes, através do Diretor, quando for o caso, as conclusões da sindicância, para as providências cabíveis.

VII — emitir parecer sobre protocolos de pesquisas "in anima nobili", projetados para execução no Hospital de Base do Distrito Federal.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1982

JOFRAN FREJAT
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIONISIO JORGE DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 16.675.8, Código SA-401.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 13.376.0, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 11.06.82 a 25.06.82.

Brasília-DF, 15 de junho de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "E" N° 30, DE 26 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA MAURA DE CARVALHO LIMA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula n° 91.767.2/FZ, LUIZ GONZAGA LOPES COELHO, Técnico de Laboratório, matrícula n° 92.213.7/FZ e JOÃO FERREIRA ROCHA, Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, Símbolo EC-04, matrícula n° 92.391.5/FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada ao recebimento dos equipamentos médicos e hospitalar, constantes do Processo n° 475.626/81-FZ.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" N° 68, DE 28 DE ABRIL DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Revogar a Instrução de Serviço "P" n° 65, de 27.04.82, que designou o servidor TEIKICHI KIKUCHI, Assistente do Serviço de Análise e Controle de Projetos, Símbolo EC-04, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula n° 92.519.5, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Unidade de Revenda n° 09 - VARGEM BONITA, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, a partir de 06.05.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" N° 76, DE 12 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor WALTER IZAIAS, Assistente, matrícula n° 92.959.X/FZ, para substituir o Chefe da Divisão de Contabilidade, do Departamento Financeiro, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.05.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" N° 77, DE 18 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, Auxiliar de Tesouraria, matrícula n° 93.255.8/FZ, para substituir o Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Administração do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.06.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 2° Andar do Edifício-Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços n° 019/82-CPL, objetivando a contratação de firma especializada para o fornecimento de refeições, em marmitas descartáveis, aos motoristas desta Autarquia.

ABERTURA: 24/06/82 — Às 09:00 (nove) horas.

Brasília-DF, 14 de junho de 1982

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL — N° CI-001/82-CAESB
REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS — TAGUATINGA E CEILÂNDIA

A "COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB", avisa que acha-se aberta a Concorrência Internacional n° CI-001/82-CAESB, para fornecimento de manilhas de barro e execução de redes coletoras e interceptores de esgotos sanitários, com fornecimento de tubos de concreto armado centrifugado ou vibro prensado, em Taguatinga e Ceilândia, no Distrito Federal, incluindo a execução de 10.568 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito) ligações prediais, divididos em 07 (sete) lotes com a identificação, extensão aproximada, incluídas as ligações prediais e capital mínimo exigido das licitantes, indicados a seguir:

Lote 1 - QSD	- 29.320 m	- Cr$	60.000.000,00
Lote 2 - QSC - QSE e QSF	- 28.540 m	- Cr$	60.000.000,00
Lote 3 - QNM	- 44.600 m	- Cr$	80.000.000,00
Lote 4 - QNM	- 38.184 m	- Cr$	80.000.000,00
Lote 5 - QNM	- 36.964 m	- Cr$	80.000.000,00
Lote 6 - Material	-126.400 m	- Cr$	25.000.000,00
Lote 7 - Material	- 60.300 m	- Cr$	25.000.000,00

As obras objeto desta Concorrência serão financiadas pelo Governo do Distrito Federal — GDF, através do Convênio n° 050 — SVO/CAESB, pelo Banco Nacional da Habilitação — BNH, com recursos do PLANASA e do FINC, e pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, através do Contrato de Empréstimo n° 1.970-BR.

Poderão participar desta Concorrência, além de firmas nacionais, firmas estrangeiras estabelecidas em países membros do BIRD ou por ele consideradas elegíveis, sendo admitido Consórcios compostos com no máximo 02 (duas) firmas.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 6° andar do Edifício Sede da CAESB, no Setor Comercial, Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, na "Sala de Licitações", no dia 03 (três) de agosto de 1982, às 15:00 (quinze) horas.

O Edital, com especificações, plantas e demais elementos que o compõe, poderá ser retirado pelas interessadas no Departamento de Material da CAESB, no 2° andar do Edifício Sede da CAESB, mediante o pagamento de uma taxa de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Brasília, 15 de junho de 1982

ARNALDO CORREA RABELLO
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 003/82-SIP/DpFS/SES

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE/SES, **NOTIFICA** as firmas abaixo, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, o valor do débito apurado em processo de AUTO DE INFRAÇÃO, ou, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso Voluntário para a Egrégia Junta de Recursos Fiscais, conforme estabelece o artigo 258 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3403, de 06 de outubro de 1976, sob pena de revelia, inscrição do débito em Divida Ativa e cobrança judicial.

PROCESSO	FIRMAS	PRAÇA	DÉBITO
080252/81	PORTELA E NEVES LTDA.	N.BANDEIRANTE	Cr$. 1.498,00
080260/81	G.DANTAS DE OLIVEIRA	GAMA-DF.	" 1.498,00
080158/82	IRENE GARCIA ROSA	PLANALTINA-DF.	" 1.911,00
080277/82	LAVANDERIA HIDRO-LAV LTDA.	BRASÍLIA-DF.	" 11.466,00

Brasília, 02 de junho de 1982

RENATO ANTONIO MAIA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:

WALDIR BARNABE DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
EDITAL Nº 004/82-SIP/DpFS/SES

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade do disposto nos artigos 30 e 33 da Lei nº 6437, de 20/08/77, **NOTIFICA** a firma DROGARIA PEREIRA LOPES LTDA, Inscrição nº 07071172-0, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância de Cr$8.000,00 (oito mil cruzeiros), relativa a débito apurado no Processo nº 080755/81, AUTO DE INFRAÇÃO nº 6205, de 23/09/81, ou a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília, 02 de junho de 1982

RENATO ANTONIO MAIA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:

WALDIR BARNABE DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE
EDITAL Nº 005/82-SIP/DpFS/SES

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE/SES, na conformidade do disposto nos artigos 30 e 33 da Lei nº 6437, de 20/08/77, **NOTIFICA** as firmas abaixo, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, o valor de débito apurado em processo de AUTO DE INFRAÇÃO, ou no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, inscrição do débito em Divida Ativa e cobrança judicial.

PROCESSOS	FIRMAS	DEBITO Cr$
080351/82	MICRO MERCADO VEM-VEM LTDA	10.000,00
080356/82	MERCADO JAQUELINE LTDA.	12.000,00
080516/82	L. M. ALVES DOS SANTOS	40.000,00

Brasília, 09 de junho de 1982

RENATO ANTONIO MAIA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:

WALDIR BARNABE DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 149/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Area Especial nº 01, no período de 18 a 21.06.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	26º	Marly dos Santos
ASSISTENTE SOCIAL	01	121º	Maria Aparecida Soares da Rocha

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, na primeira convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 15 de junho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato bolso — 356 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Preço: Cr$ 200,00

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00